

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Defensora Pública Federal como ponto focal do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU n° 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU n° 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária n° 56 (SEI 2298615);

Considerando o Memorando 6657384;

Considerando o Despacho SAE DPGU 6663648;

Considerando o Processo Administrativo SEI n° 08038.007098/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Gisela Baer de Albuquerque como ponto focal do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio na unidade DPU Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Aguiar Peixoto
Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto, em 29/11/2023, às 14:15, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6666863** e o código CRC **0DB45E69**.